



OF. 3235-21.10.09-Prq.

# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-50.50 - CEP 87303-160 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

# INDICAÇÃO

172/09

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 2741/2009

Campo Mourão, 13/10/09 Horas 16:05

*Busloino*  
PROTOCOLISTA

|                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|
| DESPACHADO FAVORAVELMENTE                                                           |
| Sala das sessões. 16, 10 2009                                                       |
|  |
| PRESIDENTE                                                                          |

A Vereadora que a presente subscreve, nos termos do Artigo 129, § 5º do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SE NHOR PREFEITO NELSON JOSÉ TURECK**, sugerindo que determine a revitalização da Praça Munhoz da Rocha (Praça do Fórum)

### JUSTIFICATIVA:

Objetivo das modificações é oferecer uma praça revitalizada, que permita à população utilizá-la como espaço público de convivência, haja vista que a estrutura atual está deficiente, oferecendo péssimo espaço físico.

P. Deferimento,

**SALA DE SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO**, em 08 de outubro de 2009.

  
Professora Nelita Piacentini

Vereadora PMDB

/erdf



## **A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

☒ ***não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.***

☐ existe o registro de súmula por outro Vereador sobre o assunto, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

☐ Não

☐ Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

☒ ***não há qualquer óbice.***

☐ a proposição é idêntica a outra (anexo) ☐ Já aprovada (167, I, a RI)  
☐ Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)  
☐ Já transformado em diploma legal (167, I, C)

☐ a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

☐ Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

☒ ***não há qualquer óbice.***

☐ a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

☐ a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº .....  
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

☐ a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

☐ a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes - art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 15 de OUTUBRO de 2009.

  
.....  
**ELIAS DA SILVA**  
**Chefe da Divisão Legislativa**

  
2741



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

[e-mail:legislativomunicipal@start.com.br](mailto:legislativomunicipal@start.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

### Assessoria Jurídica

**PARECER PRELIMINAR:** DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 15/ 10/2009.

|                              |      |       |                          |  |       |
|------------------------------|------|-------|--------------------------|--|-------|
| ( X ) Indicação nº           | 2741 | /2009 | ( ) Projeto de Lei nº    |  | /2009 |
| ( ) Indicação Legislativa nº |      | /2009 | ( ) Projeto de Resolução |  | /2009 |
| ( ) Requerimento             |      | /2009 | ( ) Emenda à L.O.M. nº   |  | /2009 |
| ( ) Outros                   |      | /2009 | ( ) Moção nº             |  | /2009 |

AUTOR (ES): NELITA CECÍLIA PIACENTINI.....

### OCORRÊNCIAS:

- ( X ) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- ( ) Verificação de Prejudicialidade.
- ( ) Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- ( ) Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- ( ) Inconstitucional por ferir:.....
- ( ) Inorgânico por ferir:.....
- ( ) Ilegal por ferir:.....
- ( ) Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- ( ) Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- .....
- ( ) Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- ( ) Parecer Jurídico em anexo.
- ( ) Diligências necessárias ou sugeridas: .....
- .....
- ( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no art. ....da LDO.
- ( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no art. ....do PPA.

Parecer prolatado em 15 / 10 /2009.

- ( X ) favorável à tramitação.
- ( ) favorável à tramitação com emendas.
- ( ) Pela apresentação de substitutivo
- ( ) Contrário à tramitação
- ( ) ..... Emendas em anexo.
- ( ) Substitutivo em anexo.
- ( ) Diligências.

**Valter Francisco da Silva**  
Assessor Jurídico  
Oab/Pr 29.391